

**SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL  
E SOCIAL – SGAS**



## SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL – SGAS

O Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do BDMG abrange vários instrumentos e se faz presente em todos os processos e operações do Banco, assegurando o comprometimento com o meio ambiente e a sociedade.

As Políticas de Gestão de Riscos e de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, são instrumentos do SGAS, aprovados pelo Conselho de Administração, e aplicáveis a todas as operações e atividades do BDMG.

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) é composta por um conjunto de princípios e diretrizes de naturezas social, ambiental e climática. Ela auxilia na condução de estratégias, negócios, atividades e processos, bem como na relação com as partes interessadas, visando a promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável de Minas Gerais.

A Política de Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos define a estrutura de gerenciamento desses riscos, além das diretrizes, papéis e responsabilidades que devem ser observados no gerenciamento e nas ações de mitigação desses riscos, de forma organizada e eficiente. Por meio do SGAS e das metodologias de cálculo e gestão de riscos, ocorrem as etapas de identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, controle e reporte de riscos sociais, ambientais e climáticos.

Como ações de mitigação dos riscos sociais, ambientais e climáticos, há a observância de critérios elegíveis estabelecidos nas políticas e nos processos de análise, contratação e acompanhamento de acordo com as especificidades de cada operação. Os critérios de análise são orientados por listas de atividades restritas e proibidas, setor de atuação, porte da empresa, análise de apontamentos sociais e ambientais, critérios socioambientais para a constituição de garantias imobiliárias, inclusão de cláusulas socioambientais nos contratos, avaliação do cumprimento da legislação socioambiental e pelas melhores práticas para a gestão desses riscos.

Todas as operações de crédito do BDMG são submetidas aos procedimentos sociais e ambientais, conforme estabelecido nas políticas da instituição. As informações essenciais desse processo são incluídas nas propostas de crédito, que passam pelas instâncias de aprovação. Relatórios sobre os riscos sociais, ambientais e climáticos são apresentados às diferentes instâncias de governança do banco. Além disso, essas informações são enviadas ao Banco Central, garantindo transparência e conformidade regulatória.

Destaca-se ainda a publicação da Lista de Exclusão Social/Ambiental, que enumera atividades impedidas de operar com o Banco.

Outro destaque é o Framework de Emissão de Títulos Sustentáveis, que define as categorias de projetos verdes e sociais passíveis de apoio financeiro, incluindo indicadores de impacto que devem ser avaliados e monitorados.

